



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 14 de julho de 2025.

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI Principal nº:	0008336-46.2025.6.26.8000
Pregão Eletrônico Federal nº:	90121/24 TJ/SP (Doc. SEI nº 6320604)
Ata de Registro de Preços nº:	17/2025 (Doc. SEI nº 6357584)
Contratada:	AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA.
Objeto:	Aquisição de materiais de escritório
Nota de Empenho nº:	562/2025 (Doc. SEI nº 6492848)
Data de vencimento da obrigação:	14/05/2025

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Itens recebidos	Valor	Doc. SEI nº
887512	27/05/2025	130003 – Aparelho para fita adesiva	R\$ 228,00	6684619
		130025 – Extrator de grampo	R\$ 932,50	
		130072 – Pasta plástica	R\$ 324,50	
		130075 – Percevejo para afixação	R\$ 156,50	
		130743 – Clips	R\$ 3.717,00	
		130747 - Apontador de lápis	R\$ 180,00	
		130782 – Tesoura profissional 8’	R\$ 3.120,00	
		130818 – Caneta marcador de mídia	R\$ 780,00	
		190198 – Pad mouse	R\$ 6.240,00	
		240001 – Apagador p/ quadro	R\$ 377,00	
		240203 – Pincel p/quadro (preto)	R\$ 416,00	
		380009 – Envelopes 114x162mm	R\$ 53,10	

		TOTAL	R\$ 16.524,60	
890540	03/06/2025	190197 – Apoio p/ punho (teclado)	R\$ 7.800,00	6684625
		130751 – Borracha p/lápis	R\$ 150,00	
		130105 – Caneta corretiva	R\$ 572,50	
		130066 – Lápis preto nº 2	R\$ 466,00	
		130821 – Estilete	R\$ 2.400,00	
		240276 – Pincel p/quadro (vermelho)	R\$ 208,00	
		TOTAL	R\$ 11.596,50	
908074	18/06/2025	1600009 – Papel Kraft 66x96cm	R\$ 6.195,00	6734023
		390011 – Etiqueta autoadesiva	R\$ 885,80	
		TOTAL	R\$ 7.080,80	
TOTAL			R\$ 35.201,90	

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas, conforme as datas indicadas acima, ressaltando que a complementação do item 130066 (lápis preto nº 2) ocorreu somente em 30/06/2025, após tratativas com o fornecedor (Doc. SEI nº 6702356).

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 14 de julho de 2025.

Vinicius Henriques de Macedo

Técnico Judiciário

Alexandre Calegari

Técnico Judiciário

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS HENRIQUES DE MACÊDO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 14/07/2025, às 17:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 14/07/2025, às 17:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6734070** e o código CRC **87A46BC9**.
